



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 038/2025, datado de 12 de setembro de 2025, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Altera e consolida dispositivos da Lei nº 1.861/2023, que autoriza a instituição do Programa Colégio/Escola Cívico/Militar no âmbito da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PAULO CEZAR MIYAZAKI
PRESIDENTE

ROSANO CUSTÓDIO
VICE-PRESIDENTE

CARLOS JUNIOR DA SILVA
MEMBRO